



GRUPO DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER DE FARTURA

Sede: Rua Carlos Guimarães 481, CEP 18870-000, Fartura - SP

Telefone: 14-3382 3410 - e-mail: gapcafartura@hotmail.com

Anexo 17

CONVÊNIOS COM O TERCEIRO SETOR

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

ENTIDADE CONVENIADA: GRUPO DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER DE FARTURA

CNPJ: 05.077.034/0001-06

ENDEREÇO: Rua Carlos Guimarães, 481 - CEP 18870-000

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: NICODEMOS ALVES ALCÂNTARA

OBJETIVO DO CONVÊNIO: CUSTEIO

EXERCÍCIO: 06/2018

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$.
Termo de Colaboração nº 009/M-2018	02/01/2018	02/01/2018 a 31/12/2018	36.000,00

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS				
ORIGEM DOS RECURSOS(1)	VALORES PREVISTOS - R\$.	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS - R\$.
Municipal	3.000,00	662055000173068	20.06.2018	3.000,00
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS TOTAL				2,20
RECURSOS PRÓPRIOS APLICANDOS PELA ENTIDADE				

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal

Os signatários, na qualidade de representantes da entidade conveniada GRUPO DE APOIO AOS

PORTADORES DE CÂNCER DE FARTURA, vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos

recursos recebidos no exercício supramencionado, a importância total de R\$. 6.000,00 (Seis mil reais)

Saldo anterior R\$. 3.510,10

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS			
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	ORIGEM DO RECURSO	VALOR APLICADO - R\$.
Graciela Alves Shigueki Fabro, fisioterapeuta atendimentos maio/2018, cheque 850202	05.06.2018	Municipal	450,00
Carolina Prado Silva, psicóloga, atendimentos maio/2018, débito em conta corrente	06.06.2018	Municipal	2.730,00
FGTS ref maio/2018, débito em conta corrente	06.06.2018	Municipal	189,18
TOTAL DAS DESPESAS			3.369,18
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO			
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONVENIENTE			
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE			3.143,12

(2) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios.

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a

Recib. 11/07
[Assinatura]